




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 37/16, para o Sistema de Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos destinados à distribuição à população carente através da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, o item 01 no valor unitário de R\$ 4,035 (quatro reais e trinta e cinco centésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.824,50 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,083 (três reais e oitenta e três centésimos de real) perfazendo o total de R\$ 12.332,00 (doze mil trezentos e trinta e dois reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) à licitante Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, item 02 no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 03 no valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais), item 04 no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) à licitante Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, item 06 no valor unitário de R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 14.560,00 (catorze mil quinhentos e sessenta reais), item 11 no valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), item 12 no valor unitário de R\$ 1,037 (um real e trinta e sete centésimos de real) perfazendo o total de R\$ 103,70 (cento e três reais e setenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais) à licitante Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, item 10 no valor unitário de R\$ 0,0791 (setecentos e noventa e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 2.491,65 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), item 15 no valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) perfazendo o total de R\$ 3.707,00 (três mil setecentos e sete reais) à licitante Alfalagos Ltda, item 16 no valor unitário de R\$ 113,44 (cento e treze reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 56.720,00 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais) à licitante CM Hospitalar S.A e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 22 de junho de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**